

“Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de certificados de recebíveis imobiliários”

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA SÉRIE ÚNICA DA 164ª EMISSÃO DA



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia S1 - Código CVM nº 94

CNPJ nº 41.811.375/0001-19

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.234, conjuntos 41 a 44, Jardim Paulistano

CEP 01.451-001 - São Paulo - SP

(“Emissora”)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS PELAS SOCIEDADES

DUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

37.806.875/0001-95

Avenida República do Líbano, nº 251, Sala 1901, Torre D, Pina, CEP 51.110-160, Recife - PE

CÓDIGO ISIN DOS CRI DA SÉRIE ÚNICA: BRCASCCRI6Y5

O registro da oferta dos CRI da Série Única da 164ª Emissão da Emissora perante a CVM (conforme definido abaixo), pelo rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM 160 (conforme definido abaixo), foi concedido em 10 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2025/648

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis, a Emissora, enquanto responsável pela distribuição dos CRI (conforme definido abaixo) (“Coordenador Líder”), nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor, comunica o encerramento da distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, da série única da 164ª emissão da Emissora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), em que foram subscritos e integralizados 28.900 (vinte e

oito mil e novecentos) CRI, cada um pelo valor nominal unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de: **R\$ 28.900.000,00 (vinte e oito milhões e novecentos mil reais).**

De acordo com as disposições do Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e CRA das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, vigente a partir do dia 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI são classificados como: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: Concentrado - os Créditos Imobiliários são concentrados na Devedora; e (iii) Tipo de Contrato com Lastro: Valores mobiliários representativos de dívida. **Essa classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**

I. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os CRI foram distribuídos conforme o seguinte demonstrativo:

Tipo de Investidor	Quantidade de Subscritores	Quantidade de CRI da Série Única	Valores (R\$)
Pessoas naturais			
Clubes de investimento			
Fundos de investimento	5	28.900	28.900.000,00
Entidades de previdência privada			
Companhias seguradoras			
Investidores estrangeiros			
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição			
Instituições financeiras ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais instituições financeiras			
Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
Demais pessoas jurídicas			
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e aos participantes do consórcio			
TOTAL	5	28.900	28.900.000,00

Este Anúncio de Encerramento é datado de 09 de dezembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER E EMISSORA



AGENTE FIDUCIÁRIO

